



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0054/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE SISTEMA PRISIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA**, nomear como Presidente o advogado **MARCOS LUIZ ALVES DE MELO, OAB/BA nº 5329**; como Vice-Presidente o advogado **HENRIQUE ANTONIO DE ARRUDA MARTINS, OAB/BA nº 52975**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Fevereiro de 2025.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA